



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

2º. CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO - ANO LETIVO 2016/2017

Fator A (pa - 0,25)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Licenciaturas Pré-Bolonha em Educação ou Ensino obtidas em Universidades; -----
4	Licenciaturas Pré-Bolonha em outras Ciências Sociais e Humanas obtidas em Universidades;
3	Licenciaturas Pré-Bolonha em Educação ou Ensino obtidas em Institutos Politécnicos; -----
2	1ºs Ciclos em Ciências Sociais e Humanas; -----
1	Outros 1ºs Ciclos/Licenciaturas. -----

Fator B (pb - 0,50)	
Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.	

Fator C (pc - 0,25)	
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Com experiência profissional na área da supervisão/organização da formação mais publicações/formação contínua na área da supervisão; -----
4	Com experiência profissional na área da supervisão/organização de formação; -----
3	Mais de dez anos de serviço docente; -----
2	Entre cinco e dez anos de serviço docente; -----
1	Menos de cinco anos de serviço docente. -----

Fórmula de cálculo aplicada:	
A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$	